

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL -

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE

CNPJ Nº 87.354.817/0001-46

Referente: Emenda Impositiva nº 32/2024

Objeto da Parceria: Quinze (15) Cirurgias Eletivas (hernioplastia,colecistectomia e laqueadura)

Valor R\$ 102.220,00

I. Parecer sobre a execução do objeto

A prestação de contas de Execução do Objeto foi apresentada de forma tempestiva.

Com relação à prestação de contas de execução do objeto, o indicador de desempenho constante na emenda impositiva foi concluída integralmente. Em análise à sua evolução, considerando que a meta prevista de evolução foi de atingir a 100%, conclui-se que os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados de forma satisfatória, promovendo melhoria significativas nas ações desenvolvidas pela instituição.

Resultados alcançados:

Foram adquiridos Quinze (15) Cirurgias Eletivas (hernioplastia,colecistectomia e laqueadura)

Dessa forma, verifica-se que a aplicação da emenda impositiva está em total conformidade com os objetivos propostos, gerando impacto direto na formação cultural, espiritual e social dos beneficiados. A execução foi realizada de maneira responsável, transparente e eficiente, assegurando o retorno social esperado pelos recursos públicos investidos.

Por fim, em relação à execução do objeto, analisando a pesquisa de satisfação do público alvo da parceria constata-se que foi executado integralmente.

II. Parecer sobre a execução financeira da parceria

A prestação de contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva.

Verifica-se que das ações planejadas, foram executadas dentro dos valores propostos, perfazendo um total de trabalho previsto de R\$ 102.220,00 e um total executado de R\$ 102.220,00.

Comparando-se o valor transferido e o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial: R\$ 102.220,00

Repasse recebidos: R\$ 102.220,00

Unidade orçamentária/Localizador de gasto:

Valores pagos: r\$ 102.220,00

Saldo a pagar: *****

Saldo a Restituir: *****

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória destaca-se que: os gastos realizados estão devidamente justificados e encontram-se em conformidade com a finalidade prevista na emenda impositiva. Para fins de comprovação, será acostada a respectiva nota fiscal referente à aquisição dos instrumentos musicais, contendo todas as informações exigidas quanto à data, valor, itens adquiridos e identificação do fornecedor.

III. Conclusão

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução financeira da Parceria pelas análises retro referidas.

Arroio Grande, 22 de Janeiro de 2026.

JOAO VICENTE SANTOS DA CONCEICAO:73936014000
Assinado de forma digital por JOAO VICENTE SANTOS DA CONCEICAO:73936014000
Dados: 2025.10.01 11:32:11 -03'00'